

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: EB23 de Cabreiros
Círculo: Braga
Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

De acordo com o Despacho n.º 12 045/2006 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 110 de 7 de Junho, (referente ao Programa Nacional de Saúde Escolar), novos desafios se colocam aos professores, alunos, enfim a toda a comunidade escolar e extra-escolar.

A definição de Sexualidade dada pela Organização Mundial de Saúde, reflecte bem a complexidade desta temática.

A Educação Sexual, enquanto processo dinâmico e de construção gradual, integra aspectos biológicos, psicológicos e sociais. Ao expressar-se de diferentes formas ao longo da vida. É condicionada não só pela idade, como também pelo contexto social e cultural. A escola, deve assim complementar a família nesta tarefa e para isso é indispensável a formação dos docentes e de toda a equipa escolar nas temáticas relativas à Educação Sexual

Face ao desafio que a introdução da Educação Sexual Representa, pretende-se trabalhar de forma interdisciplinar e em equipa favorecendo boas práticas no âmbito desta delicada e séria temática.

Acompanhando a evolução do Homem ao longo dos tempos, a sexualidade reflectiu valores, sentimentos, dinâmicas de poder, liberdades e moralidades... foi o reflexo da caminhada humana...

Sendo fonte de realização e de vida, a sexualidade humana envolve componentes morfológicas, fisiológicas, emocionais, afectivas e culturais.

Até aqui era considerada quase como um tabu, do foro íntimo, actualmente é considerada fundamental para a formação integral do ser humano e, por isso, envolveu a escola.

A 6 de Agosto de 2009 é publicada em Diário da República a Lei n.º 60/2009, que estabelece o regime de aplicação da sexualidade em meio escolar, e em cujo art.º 2.º, declara constituírem finalidades da Educação Sexual:

- a) A valorização da sexualidade e afectividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa;
- b) O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

seguras no campo da sexualidade;

- c) A melhoria dos relacionamentos afectivo – sexuais dos jovens;
- d) A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infecções sexualmente transmissíveis;
- e) A capacidade de protecção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- f) O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- g) A valorização de uma sexualidade responsável e informada;
- h) A promoção da igualdade entre os sexos;
- i) O reconhecimento da importância de participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
- j) A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;
- l) A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual.

No Art.º 3.º no ensino básico, a educação sexual integra-se no âmbito da Educação para a Saúde, nas Áreas Curriculares Não Disciplinadas, sem prejuízo de outras abordagens transversais possíveis.

Compete ao governo, definir as orientações curriculares relativas a cada ciclo de ensino (Art.º 4.º). O que até à data ainda não foi dada qualquer tipo de orientação quanto aos conteúdos a abordar, em cada nível de ensino.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. A sexualidade e a afectividade são componentes essenciais da intimidade e das relações interpessoais. Tendo em conta os princípios subjacentes ao desenrolar de um Projecto de Educação para a Sexualidade, em contexto escolar e para que o resultado final, seja benéfico e enriquecedor para todos os intervenientes.

Que os conteúdos sobre o corpo humano e respectivos sistemas reprodutores sejam leccionados na disciplina de CN assegurando a explicação dos modos de impedir a transmissão das DST, a concepção e conselhos sobre higiene sexual; os conteúdos devem merecer a prévia concordância dos pais e Encarregados de Educação e serão objecto de avaliação.

Reconhecer a importância da comunicação e do envolvimento afectivo e amoroso na vivência da sexualidade.

Reconhecer situações de abuso sexual, identificar soluções e procurar ajuda.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

2.

Criação de um Fundo de Recursos Bibliográficos, Multimédia e outros, destinados à consulta pelos alunos interessados.

3.

Disponibilização, em tempo parcial, a pedido das escolas, de técnicos (médicos, psicólogos...) para se deslocarem às escolas, para palestras, debates e consultas, pedidas por alunos e professores.

Despertar o interesse e a criatividade dos professores, Encarregados de Educação, Auxiliares da Acção Educativa, autarquias, responsáveis pela saúde escolar e outros intervenientes da comunidade, sobre esta temática, para que, em conjunto, participemos para a formação pessoal e social dos alunos.